

DECRETO N.º 5172/2024, de 24 de Maio de 2024.

Regulamenta Escala Para Transporte de Alunos da APAE151864 aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 121/2024, de 05/04/2024, Art. 13º, §1 e conforme Comunicação Interna de 23/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala para transporte de alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, do mês de Junho de 2024, conforme escala em anexo, encaminhada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 24 de Maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração



**ESCALA DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE
DE ALUNOS DA APAE DO MÊS DE JUNHO/2024**

DIA	MOTORISTA
24/05/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
27/05/2024	SIDINEI NASARIO
29/05/2024	LUIZ L. JACOBY
31/05/2024	ARIEL CAPELLO
03/06/2024	ANDERSON A. PICCININ
05/06/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
07/06/2024	SIDINEI NASARIO
10/06/2024	LUIZ L. JACOBY
12/06/2024	ARIEL CAPELLO
14/06/2024	ANDERSON A. PICCININ
17/06/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
19/06/2024	SIDINEI NASARIO
21/06/2024	LUIZ L. JACOBY

Saltinho/SC, 23 de maio de 2024


Hélio Carlos Oldiges

Secretário de Educação